



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

VII LEGISLATURA

1.^a SESSÃO LEGISLATIVA

(2021/2022)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ÍNDICE

I – Considerações gerais	3
II – Cumprimento das atribuições de legislar e fiscalizar nos termos da lei	7
1. Produção legislativa	7
1) Iniciativas legislativas	9
2) Leis aprovadas.....	10
3) Resoluções aprovadas.....	15
4) Propostas de lei em apreciação	15
2. Trabalhos de fiscalização	16
1) Fiscalização financeira.....	17
2) Ouvir e debater o relatório sobre as linhas de acção governativa	25
3) Trabalhos das Comissões de Acompanhamento	29
4) Debate sobre questões de interesse público.....	30
5) Intervenções antes da ordem do dia e interpelações	31
III – Reforçar a promoção do Direito e manter a ligação estreita com o público	33
IV – Optimizar a gestão interna e aprofundar o intercâmbio com o exterior	36
V – Nota final.....	41
Anexo I - Dados estatísticos relevantes.....	46
Anexo II - Composição dos órgãos da Assembleia legislativa	47
Anexo III - Leis aprovadas.....	51
Anexo IV - Resoluções aprovadas.....	53
Anexo V - Simples deliberações do plenário.....	54
Anexo VI - Presença dos Deputados nas reuniões	56
Anexo VII - Intervenções no período de antes da ordem do dia e Interpelações	57



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

I – Considerações gerais

Sob o princípio de “Macau governada por patriotas”, a Região Administrativa Especial de Macau realizou, em 12 de Setembro de 2021, as eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa, garantindo que o alto grau de autonomia da RAEM esteja nas mãos dos patriotas. Assim, foram escolhidos 33 Deputados para a nova Legislatura, nomeadamente 14 Deputados eleitos por sufrágio directo, 12 Deputados eleitos por sufrágio indirecto e 7 Deputados nomeados pelo Chefe do Executivo, dos quais 10 são novos. Os Deputados da nova Legislatura apresentam uma média etária mais baixa e maior diversidade profissional, espelhando um panorama que possibilita a passagem de experiência e sabedoria dos antigos aos novos e uma representatividade mais ampla.

Cada legislatura é constituída por quatro sessões legislativas, e a 1.^a Sessão Legislativa desta Legislatura teve início a 16 de Outubro de 2021 e termina em 15 de Outubro de 2022, tendo o período normal de funcionamento até 15 de Agosto. Dado que o funcionamento da Assembleia Legislativa foi afectado pelo surto de Covid-19 em meados de Junho deste ano, o Plenário deliberou pela prorrogação do período normal de funcionamento até 31 de Agosto deste ano, no sentido de concluir duas propostas de lei, que se encontravam na fase final de apreciação, e as interpelações orais por agendar. Assim, o presente relatório diz respeito, essencialmente, às actividades e trabalhos realizados durante a 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Assembleia



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Legislativa, até 31 de Agosto do corrente ano.

Ao meio dia do dia 16 de Outubro de 2021, todos os Deputados da nova Legislatura prestaram juramento para efeitos da tomada de posse, iniciando-se assim os seus mandatos, com duração de quatro anos. Na tarde do mesmo dia, realizou-se na Assembleia Legislativa o primeiro plenário, presidido pelo Deputado mais idoso, Chan Chak Mo. Na sequência da eleição de entre os deputados, o Deputado Kou Hoi In foi reeleito, com expressiva votação, Presidente da Assembleia Legislativa. Seguiu-se, imediatamente, a cerimónia de juramento e tomada de posse do Presidente da Assembleia Legislativa. Posteriormente, na reunião retomada, presidida pelo Presidente, o Deputado Chui Sai Cheong foi eleito Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Ho Ion Sang e o Deputado Si Ka Lon foram eleitos, respectivamente, 1.º Secretário e 2.º Secretário da Mesa.

Cerca de um terço dos Deputados desta Legislatura são novos, e para que conseguissem assumir, o mais rápido possível, o seu papel, entre 18 e 21 de Outubro de 2021, foi realizada, no Auditório do Edifício da Assembleia Legislativa, uma série de sessões de apresentação sobre os assuntos da Assembleia Legislativa, envolvendo as disposições relevantes da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Regimento da Assembleia Legislativa, Da Legislatura e do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa, e o sistema de recebimento de documentos electrónicos da Assembleia Legislativa, com vista a ajudar os Deputados a compreender



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

melhor as competências, o funcionamento e a estrutura da Assembleia Legislativa, a inteirar-se das normas necessárias para o exercício das suas funções, e a conhecer os serviços electrónicos prestados pelos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Em 26 de Outubro de 2021, a Assembleia Legislativa realizou o segundo plenário, no qual foi aprovada, por deliberação, a lista da composição dos membros da Comissão de Regimento e Mandatos, e foi decidida a constituição das três Comissões Permanentes e das três Comissões de Acompanhamento. Neste plenário, a Deputada Leong On Kei foi eleita Presidente do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

Nos termos da lei, a eleição dos representantes dos Deputados à Assembleia Legislativa na Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo realiza-se no prazo de 30 dias a contar do início da nova Legislatura. Assim, a eleição teve lugar em 10 de Novembro de 2021, na Assembleia Legislativa, e dos 23 candidatos, foram eleitos 22 Deputados representantes para a Comissão, nomeadamente, Chan Iek Lap, Leong On Kei, Wong Kit Cheng, Ip Sio Kai, Lam Lon Wai, Lei Cheng I, Ma Chi Seng, Ho Ion Sang, Pang Chuan, Iau Teng Pio, Song Pek Kei, Ma Io Fong, Lei Chan U, Ngan Iek Hang, Vong Hin Fai, Zheng Anting, Leong Sun Iok, Lo Choi In, Lei Leong Wong, Chan Hou Seng, Lam U Tou e Che Sai Wang.

Procede-se, em seguida, a uma apresentação geral das reuniões



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

realizadas na presente sessão legislativa.

Realizaram-se 41 plenários, e a taxa média de assiduidade atingiu 98,4%. Dos plenários realizados, 3 destinaram-se às referidas eleições internas e constituições dos órgãos da Assembleia Legislativa; 2 destinaram-se a perguntas e respostas sobre as Linhas de Acção Governativa e assuntos sociais, com a presença do Chefe do Executivo; 2 destinaram-se à Declaração do Chefe do Executivo e à sessão de perguntas e respostas sobre o relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2022, com a presença do Chefe do Executivo; e 5 destinaram-se ao debate das Linhas de Acção Governativa e contaram com a presença dos diversos Secretários. Foram ainda realizados 8 plenários para efeito de interpelação oral e 21 plenários para apreciação e votação de projectos e propostas de lei, de resolução ou de deliberação. Nos plenários efectuados na presente sessão legislativa, foram apreciadas e aprovadas 19 leis e 1 resolução, bem como 14 simples deliberações do Plenário.

Além disso, realizaram-se, na presente sessão legislativa, 176 reuniões das comissões, e a taxa média de assiduidade situou-se em 97,8%. A Comissão de Regimento e Mandatos convocou 1 reunião; as três Comissões Permanentes, principais responsáveis pela apreciação de projectos e propostas de lei, convocaram no total 159 reuniões. As três Comissões de Acompanhamento, que se destinam a acompanhar assuntos relevantes relacionados com áreas específicas da governação, convocaram no total 16



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

reuniões.

II – Cumprimento das atribuições de legislar e fiscalizar nos termos da lei

1. Produção legislativa

Enquanto órgão legislativo da RAEM, as competências e missões relevantes da Assembleia Legislativa são a produção legislativa. Pelo exposto, a Assembleia Legislativa exerceu as suas competências em matéria legislativa, no cumprimento rigoroso das normas e dos procedimentos previstos na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, desempenhando o seu papel fundamental de órgão legislativo quanto à expressão, equilíbrio e ajustamento dos interesses da sociedade, aumentando o bem-estar da população e garantindo a imparcialidade e a justiça na sociedade.

No decorrer da apreciação na especialidade das propostas de lei, todas as comissões permanentes se esforçaram por maximizar os efeitos das suas funções e procederam, activamente e tendo em conta o espírito e os princípios legislativos, ao estudo e à discussão das soluções concretas das propostas de lei, com o objectivo de salvaguardar a perfeição técnico-jurídica das mesmas e de procurar os meios legislativos mais apropriados, em prol da boa execução das leis. Durante o processo de apreciação das propostas de lei, tanto a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa como o Governo mantiveram uma colaboração estreita, e a convite das comissões, os representantes do Governo assistiram, por diversas vias, devido ao surto de pandemia, às reuniões convocadas, incluindo reuniões técnicas, para prestação dos esclarecimentos necessários, ouvindo ainda as opiniões e sugestões especializadas e construtivas apresentadas nas comissões. As discussões aprofundadas e a troca de opiniões entre ambas as partes levam a que as leis satisfaçam melhor o desenvolvimento social e correspondam aos interesses da população, elevando efectivamente a qualidade do trabalho legislativo.

A Assembleia Legislativa legisla em prol da população e abre vias para a participação desta nos trabalhos legislativos, procedendo, quando necessário, a amplas auscultações das opiniões das diversas entidades e indivíduos relativas às propostas de lei em apreciação, esforçando-se por fazer reflectir os anseios e as solicitações da população, assim como por dar resposta às preocupações da sociedade, no sentido de fazer face à realidade, acompanhar a situação da população e beneficiar a sua vida. O exemplo disto foi a realização da recolha de opiniões durante dois meses sobre a proposta de lei intitulada “Aprovação do Código Tributário”.

A apresentação do ponto de situação da produção legislativa durante esta sessão divide-se nos seguintes 4 aspectos:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1) Iniciativas legislativas

Na presente sessão legislativa, o Governo apresentou 30 propostas de lei, a saber: Alteração à Lei do Orçamento de 2021 (duas), Alteração à Lei n.º 3/2010 - Proibição de prestação ilegal de alojamento, Alteração à Lei n.º 5/2017 - Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal, Aprovação do Código Tributário, Lei do Orçamento de 2022, Alteração à Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto - Imposto de circulação, Alteração à Lei n.º 3/1999 - Publicação e Formulário dos diplomas, Lei da actividade dos centros particulares de apoio pedagógico complementar do ensino não superior, Alteração à Lei n.º 9/2006 - Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior e à Lei n.º 10/2017 - Regime do ensino superior, Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas, Lei da fidúcia, Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos, Regime jurídico da interceptação e protecção de comunicações, Regime jurídico de segurança dos ascensores, Regime jurídico da renovação urbana, Alteração à Lei n.º 16/2001 - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, Alteração ao Regulamento do Imposto de Turismo, Exibição por meios electrónicos dos documentos necessários à condução de veículos, Alteração à Lei do Orçamento de 2022 (duas), Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil, Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais, Lei de arquivos, Regime jurídico das empresas de capitais públicos, Alteração à Lei n.º 5/2011 - Regime de prevenção e controlo do tabagismo, Alteração à lista de doenças



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 - Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, Regime jurídico de captação de quadros qualificados, e Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos. As propostas de lei foram admitidas e aprovadas na generalidade pelo Plenário, com excepção da última.

2) Leis aprovadas

Em articulação com as ideias governativas de governação electrónica e de promoção da protecção ambiental, a Assembleia Legislativa aprovou, em 16 de Dezembro de 2021, a **Lei n.º 19/2021 - Alteração à Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto - Imposto de circulação**, e a **Lei n.º 20/2021 - Alteração à Lei n.º 3/1999 - Publicação e formulário dos diplomas**: a primeira visa cancelar as disposições respeitantes ao levantamento e afixação dos dísticos do pagamento de imposto, por forma a eliminar a necessidade de imprimir o dístico aquando da cobrança do imposto e proporcionar mais facilidades aos residentes, e a fiscalização do pagamento do imposto de circulação passa a ser efectuada através de meios electrónicos, com vista a aumentar a eficiência quer administrativa quer da aplicação da lei; a segunda altera a forma legal de edição do *Boletim Oficial* da RAEM, que passa a ser efectuada em suporte electrónico em vez de impressão em papel, de modo a corresponder aos hábitos de leitura da população em geral, poupando-se assim recursos públicos. A **Lei n.º 5/2022 - Envio de peças processuais e pagamento de**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

custas por meios electrónicos e a Lei n.º 6/2022 - Exibição por meios electrónicos dos documentos necessários à condução de veículos foram aprovadas em 9 de Junho de 2022. A primeira representa um bom início da promoção da eletronicização dos processos judiciais, pois dá acompanhamento ao desenvolvimento quer da era da *internet* quer das tecnologias informáticas, e contribui para satisfazer as necessidades diversificadas em matéria judicial e oferecer serviços judiciais mais convenientes e céleres, enquanto a segunda proporciona aos condutores serviços electrónicos mais convenientes que são muito bem acolhidos pelos residentes, uma vez que os mesmos deixam de se preocupar com o esquecimento de trazer consigo documentos em suporte físico, como a carta de condução.

A fim de assegurar a transparência das informações fiscais e o funcionamento eficaz da sua troca, a Assembleia Legislativa aprovou, em 24 de Janeiro de 2022, a **Lei n.º 1/2022 - Alteração à Lei n.º 5/2017 - Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal**, que procede à alteração das disposições sobre a ‘troca de informações a pedido’ e a ‘troca automática de informações das contas financeiras’, com vista à sua correspondência às mais recentes normas internacionais.

No âmbito da educação e da saúde, a **Lei n.º 2/2022 - Alteração à Lei n.º 9/2006 - Lei de bases do sistema educativo não superior e à Lei n.º 10/2017 - Regime do ensino superior**, que foi aprovada em 28 de Fevereiro de 2022, procede à fusão do Fundo do Ensino Superior, do Fundo de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Desenvolvimento Educativo e do Fundo de Acção Social Escolar num único fundo autónomo, no sentido de racionalizar o reconhecimento de pessoas colectivas do sector educacional e coordenar as entidades responsáveis pelos respectivos trabalhos, ajusta a aplicação do regime do ensino superior à Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, e isenta as instituições de ensino superior públicas que constituam organismos especiais de observar as restrições financeiras específicas em matéria de despesas de investigação científica. Atendendo à recente propagação do vírus da varíola dos macacos em vários países do mundo, e a fim de prevenir a sua eventual ocorrência, a Assembleia Legislativa aprovou, na reunião plenária, através de videoconferência, do dia 22 de Julho de 2022 e por meio de processo de urgência, a **Lei n.º 9/2022 - Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 - Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis**, que procede à inclusão da varíola dos macacos nas doenças transmissíveis legalmente previstas, por forma a possibilitar a adopção de medidas adequadas de prevenção e controlo, impedindo-se eficazmente a importação e propagação desta doença, e mantendo-se a imagem de Macau enquanto cidade turística segura e de qualidade. Além disso, tendo em conta o rápido crescimento da popularidade dos cigarros electrónicos em vários países do mundo e a tendência do seu controlo por parte das regiões vizinhas, a Assembleia Legislativa aprovou, em 29 de Agosto de 2022, a **Lei n.º 13/2022 - Alteração à Lei n.º 5/2011 - Regime de prevenção e controlo do tabagismo**, que proíbe o fabrico, a distribuição, a venda, a importação e a exportação de cigarros electrónicos e produtos do tabaco destinados ao uso



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

oral ou a serem inalados, incluindo o seu transporte na entrada e saída da RAEM, com vista à prevenção e à protecção da saúde da população.

No âmbito do combate às actividades ilegais e da salvaguarda da segurança da população, atendendo ao facto de o modo de funcionamento das pensões ilegais se ter alterado, a **Lei n.º 3/2022 - Alteração à Lei n.º 3/2010 - Proibição de prestação ilegal de alojamento**, que foi aprovada em 28 de Fevereiro de 2022, restringe ainda mais os destinatários da proibição de prestação de alojamento e, tendo em conta as novas circunstâncias, reforça a fiscalização e a garantia dos proprietários, com o objectivo de proceder à intercepção a partir da fonte e combater eficazmente a prestação ilegal de alojamento, salvaguardando-se assim a tranquilidade dos residentes. Com o desenvolvimento acelerado da ciência e das tecnologias, há sempre tecnologias de comunicação e instrumentos de crime novos, assim, perante a tendência da criminalidade complexa e em constante mudança, a fim de garantir a realização eficaz do trabalho de investigação criminal, a Assembleia Legislativa reuniu-se em sessão plenária, no dia 22 de Julho de 2022 e por videoconferência devido à situação epidémica, para aprovar a **Lei n.º 10/2022 - Regime jurídico da intercepção e protecção de comunicações**, que, através das melhorias e optimização do regime de escutas telefónicas em processo penal, procede à autonomização do respectivo regime e adita, em simultâneo, conteúdo relativo às garantias específicas, contribuindo-se quer para combater a criminalidade, quer ainda para melhor salvaguardar os direitos fundamentais dos residentes. À medida que a sociedade se desenvolve



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

rapidamente, os diversos sectores utilizam uma variedade cada vez maior de substâncias perigosas, o que constitui um potencial perigo para a segurança da comunidade, assim, a **Lei n.º 12/2022 - Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas**, que foi aprovada em 11 de Agosto de 2022, estabelece o regime geral do controlo de substâncias perigosas e de prevenção de acidentes graves potencialmente decorrentes da sua detenção, produção, comercialização, transporte, armazenagem ou utilização, com vista a garantir a segurança física de pessoas e bens e evitar danos à saúde humana e ao ambiente. Com os inúmeros arranha-céus que existem hoje em dia na cidade, os ascensores tornam-se indispensáveis, pois proporcionam facilidades e conveniência à população, no entanto, a questão da sua segurança também é alvo da atenção da sociedade, assim, a Assembleia Legislativa aprovou, em 29 de Agosto de 2022, a **Lei n.º 14/2022 - Regime jurídico de segurança dos ascensores**, que institucionaliza e regula a gestão dos ascensores, introduz um regime de manutenção e reparação, e clarifica as responsabilidades e obrigações das diversas partes, no sentido de garantir a segurança da vida da população.

Em articulação com a abertura ordenada do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, sob o impacto do novo surto epidémico, a Assembleia Legislativa adoptou, de forma decisiva, diversas medidas de prevenção da epidemia no dia do plenário do dia 21 de Junho de 2022, no qual foi aprovada a **Lei n.º 7/2022 - Alteração à Lei n.º 16/2001 - Regime jurídico da exploração de**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

jogos de fortuna ou azar em casino, que altera o número e o prazo de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, regulamenta a dimensão de exploração de jogos de fortuna ou azar, aperfeiçoa as diversas obrigações a cumprir pelas concessionárias, e reforça os meios de fiscalização do Governo em relação à indústria do jogo, com vista a promover o seu desenvolvimento sustentável, ordenado e saudável.

As seis leis sobre a proposta de lei do Orçamento e sobre a matéria tributária serão seguidamente desenvolvidas na parte da fiscalização financeira.

3) Resoluções aprovadas

Nesta sessão legislativa, a Assembleia Legislativa aprovou uma única resolução, isto é, a **Resolução n.º 1/2022, respeitante à Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2020**, a qual será posteriormente referida, na parte da fiscalização financeira.

4) Propostas de lei em apreciação

Neste momento, encontram-se ainda distribuídas pelas Comissões, para efeitos de apreciação na especialidade, 10 propostas de lei:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Na 1.^a Comissão Permanente: proposta de lei intitulada “Lei da actividade dos centros particulares de apoio pedagógico complementar do ensino não superior”, proposta de lei intitulada “Lei da Segurança e Saúde Ocupacional na Construção Civil”, e proposta de lei intitulada “Regime jurídico das empresas de capitais públicos”.

Na 2.^a Comissão Permanente: proposta de lei intitulada “Lei da fidúcia”, proposta de lei intitulada “Regime jurídico da renovação urbana”, e proposta de lei intitulada “Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”.

Na 3.^a Comissão Permanente: proposta de lei intitulada “Aprovação do Código Tributário”, proposta de lei intitulada “Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais”, proposta de lei intitulada “Lei de arquivos”, e proposta de lei intitulada “Regime jurídico de captação de quadros qualificados”.

A apreciação das referidas propostas de lei continuará na próxima sessão legislativa.

2. Trabalhos de fiscalização

A Assembleia Legislativa desempenha competências relevantes no âmbito da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fiscalização e refreio, para além do exercício das competências legislativas. Nos termos dos artigos 71.º e 76.º da Lei Básica da RAEM e das respectivas disposições do Regimento da Assembleia Legislativa, nesta sessão legislativa, os trabalhos de fiscalização e refreio da Assembleia Legislativa sobre o Governo incidiram, em concreto, sobre as seguintes vertentes:

1) Fiscalização financeira

Ao abrigo das alíneas 2) e 3) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM, compete à Assembleia Legislativa examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo, bem como apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo mesmo, definir, com base na proposta apresentada pelo Governo, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo a contrair dívidas.

Deste modo, na reunião plenária do dia 11 de Novembro de 2021, os representantes do Governo procederam à apresentação do “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2020” e do “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2020”. Devido ao alastramento da pandemia e para concretizar o plano de acção governativa do Governo, o orçamento daquele ano foi alterado por três vezes. Em 2020, a receita do orçamento ordinário integrado do Governo passou de 122,7 mil milhões de patacas para 103,31 mil milhões de patacas, sendo a receita efectiva de 101,67 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução de 98,4%; a despesa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamentada passou de 100,69 mil milhões de patacas para 102,24 mil milhões de patacas, sendo a despesa efectiva de 96,13 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução de 94%; o saldo orçamental passou de 22,01 mil milhões de patacas para 1,07 mil milhões de patacas, sendo o saldo efectivo de 5,54 mil milhões de patacas. A receita orçamentada agregada dos organismos especiais passou de 20,71 mil milhões para 16,86 mil milhões de patacas, sendo a receita efectiva de 20,32 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução de 120,5%; a despesa orçamentada passou de 15,26 mil milhões de patacas para 23,66 mil milhões de patacas, sendo a despesa efectiva de 18,29 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução de 77,3%; o resultado líquido do exercício passou de um valor positivo de 5,45 mil milhões de patacas para um valor negativo de 6,8 mil milhões de patacas, registando um positivo valor efectivo de 2,03 mil milhões de patacas. Na apreciação do relatório em causa, a Comissão prestou especial atenção à baixa taxa de execução das pensões de aposentação e reforma, do Fundo das Indústrias Culturais e do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, tendo convidado os representantes dos vários serviços e organismos públicos e fundos a participar nas reuniões da Comissão, para a prestação de esclarecimentos, os quais constam do Parecer n.º 1/VII/2022 aprovado pela **Resolução n.º 1/2022, respeitante à Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento 2020**, de 24 de Janeiro de 2022.

A situação epidémica tem sido instável, com impacto na vida da população e na economia. Para aliviar a pressão das pequenas e médias empresas na exploração das suas actividades e as dificuldades sentidas pelas pessoas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

empregadas, o Governo, ouvidos os diversos sectores da sociedade e após a análise integrada da conjuntura da altura, lançou oito medidas de apoio, incluindo a bonificação de juros de créditos bancários das PME; aligeiramento da condição de pedido de empréstimos sem juros para as PME; ajustamento do reembolso de empréstimos sem juros; incentivo aos bancos para ajudarem as empresas no reembolso de empréstimos; incentivo às instituições bancárias para a oferta de benefícios respeitantes às taxas cobradas pelos adquirentes; isenção do pagamento de rendas e retribuições dos bens imóveis pertencentes ao Governo; incentivo, mediante ajustamentos tributários, aos proprietários de estabelecimentos comerciais na redução das rendas dos mesmos e prestação de apoio aos operadores e às pessoas empregadas que preenchessem os requisitos definidos. A implementação da última medida exige os correspondentes recursos financeiros públicos, portanto, com vista à colaboração com o Governo para que esta medida seja implementada o mais rápido possível, no dia 4 de Novembro de 2021, a Assembleia Legislativa aprovou, por meio de processo de urgência, a **Lei n.º 17/2021 - Alteração à Lei do Orçamento de 2021**. Esta foi a segunda alteração à Lei do Orçamento para o ano em causa, em sequência da efectuada em Abril de 2021, utilizando-se, como contrapartida, as verbas da reserva extraordinária, no valor de 2 300 000 000,00 patacas, para reforço da receita do orçamento central, fazendo com que a utilização da reserva financeira para o ano em causa atinja o valor acumulado de 37 993 546 900,00 patacas. Após a alteração, o valor global da despesa do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2021 subiu para 105 821 583 800,00 patacas, mantendo-se o saldo do orçamento ordinário integrado no valor de 597 120 000,00 patacas, constituído, unicamente,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pelos saldos de execução orçamental dos serviços e organismos autónomos.

Devido ao impacto contínuo da epidemia, registou-se uma diferença significativa entre as receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar na RAEM e as previstas. Apesar de o Governo ter adoptado medidas para reduzir ainda mais as despesas orçamentais e de ter exigido aos serviços e organismos públicos o corte, na medida do possível, das despesas orçamentais desnecessárias, não se conseguiu alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas públicas. Assim sendo, em 25 de Novembro de 2021, a Assembleia Legislativa aprovou, mais uma vez, por meio de processo de urgência, a **Lei n.º 18/2021 - Alteração à Lei do Orçamento de 2021**, alterando pela terceira vez o orçamento para o ano em causa, com a utilização da reserva extraordinária, no valor de 6 341 005 100,00 patacas, para reforço da receita do orçamento ordinário integrado, e para suprir a respectiva insuficiência financeira, e ainda com a redução de outras receitas e despesas orçamentais. Após a presente alteração orçamental, o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2021 foi de 675 568 600,00 patacas, constituído unicamente por saldos de execução orçamental dos serviços e organismos autónomos, e o resultado líquido do exercício dos organismos especiais para o ano económico de 2021 foi de 93 775 200,00 patacas.

A Lei n.º 21/2021 - Lei do Orçamento de 2022 - foi apreciada e aprovada pela Assembleia Legislativa em 16 de Dezembro de 2021. O artigo 105.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau exige que o orçamento da RAEM siga o princípio de manutenção das despesas dentro dos limites das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitando o défice orçamental e mantendo o orçamento a par da taxa de crescimento do produto interno bruto. Como a epidemia ainda não parou, e a recuperação económica é um processo gradual, prevê-se que, em 2022, a conjuntura económica externa continue a suscitar muitas incertezas. No pressuposto de uma previsão conservadora das receitas orçamentadas para o próximo ano, o Orçamento de 2022 vai continuar a registar um défice orçamental que será suprido através da mobilização da reserva financeira, no valor de 30 344 162 000,00 patacas, a fim de manter o equilíbrio financeiro do orçamento. Vão também manter-se as medidas de contenção de despesas e a redução das despesas correntes dos serviços e organismos públicos, sem afectar as despesas rígidas no âmbito das finanças públicas vocacionadas para o bem-estar da população. Para além de dar continuidade às medidas de benefício para a população e de redução e isenção fiscais, implementadas no ano transacto, foram acrescentadas as medidas de redução e isenção fiscais relativas à taxa de fiscalização do fundo de investimento e às despesas com doações, com vista a promover o desenvolvimento do sector financeiro moderno e incentivar as doações de caridade. Assim, os valores totais das receitas e das despesas do orçamento ordinário integrado do ano de 2022 ascendem a 100 128 928 600,00 patacas e 99 487 102 800,00 patacas, respectivamente, prevendo-se um acréscimo de cerca de 4,5% nas receitas e despesas em relação ao orçamento inicial de 2021; o saldo do orçamento ordinário integrado é de 641 825 800,00 patacas, e as perdas do exercício dos organismos especiais ascendem a 439 011 900,00 patacas, daí o cumprimento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

geral e rigoroso do princípio da prudência na gestão financeira.

Devido à persistência da epidemia nas regiões vizinhas e ao reforço das medidas de desalfandegamento, os estabelecimentos comerciais e os residentes de todos os sectores enfrentam grandes pressões no exercício das suas actividades e na vida profissional. Com vista a estabilizar a economia e a promover a procura interna, o Governo, depois de ouvir as opiniões dos diversos sectores da sociedade e de efectuar uma avaliação global, propõe a implementação de uma nova série de benefícios de consumo electrónico e de subsídios à água e electricidade para habitações, empresas e estabelecimentos comerciais. Assim, em 20 de Abril de 2022, a Assembleia Legislativa aprovou, mediante processo de urgência, **a Lei n.º 4/2022, que altera a Lei do Orçamento de 2022**, com vista a disponibilizar os recursos financeiros públicos necessários à execução dos respectivos planos de apoio económico. Para o efeito, é reforçada a dotação da reserva extraordinária, no valor de 7 246 168 000,00 patacas, para 37 590 330 000,00 patacas, e reforçada a despesa do orçamento ordinário integrado, no valor de 7 246 168 000,00 patacas. Assim, o valor total da receita do orçamento ordinário integrado é alterado para 107 375 096 600,00 patacas, o valor total da despesa do orçamento ordinário integrado é alterado para 106 733 270 800,00 patacas, enquanto o valor do saldo do mesmo orçamento permanece inalterado.

Com o drástico aumento dos casos locais de infecção em meados de Junho de 2022, agravou-se a pressão da desaceleração económica, levando



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a que o imposto especial sobre o jogo, que é a principal fonte de receita das finanças públicas, fosse inferior ao previsto. As despesas com a prevenção e combate à epidemia vão aumentar significativamente, assim, para atenuar o impacto da nova onda da epidemia na vida da população e na economia, o Governo lançou um novo conjunto de medidas de apoio económico e de redução e isenção fiscais, incluindo nove medidas: a devolução da contribuição predial relativa aos estabelecimentos industriais e comerciais, a isenção do imposto de turismo, a restituição do imposto de circulação para os veículos dedicados à actividade comercial, a isenção da taxa da licença administrativa ou a devolução das taxas pagas, os abonos para o sector dos táxis, a implementação do plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais em 2022 e do Plano específico de bonificação de juros de créditos bancários para as empresas, a optimização do Plano de formação subsidiada e a realização do Carnaval de consumo para toda a cidade, envolvendo um orçamento total de cerca de 10 mil milhões de patacas. Aliás, para custear as despesas com a prevenção e o combate da epidemia, são ainda necessários mais 10 mil milhões de patacas. A fim de colaborar e apoiar, de forma activa, as acções governativas, e para que as medidas de apoio ao combate à epidemia, nas quais toda a sociedade deposita grande esperança, consigam surtir os devidos efeitos o mais rapidamente possível, a Assembleia Legislativa foi pioneira durante o surto epidémico, tendo realizado, pela primeira vez, uma reunião plenária através de videoconferência, em 21 de Julho de 2022, para apreciar e aprovar, por meio de processo de urgência, **a Lei n.º 8/2022, que**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

altera a Lei do Orçamento de 2022. Esta foi a segunda vez que o Orçamento foi alterado este ano, tendo sido reforçada a dotação da reserva extraordinária, no valor de 35 157 503 300,00 patacas, para 72 747 833 300,00 patacas; reforçada a despesa do orçamento ordinário integrado, no valor de 19 725 715 700,00 patacas; reforçada a despesa do orçamento agregado dos organismos especiais, no valor de 76 800 000,00 patacas e reduzidas as outras receitas do orçamento ordinário integrado e receita do orçamento agregado dos organismos especiais. Após as alterações, o valor global da receita e da despesa do orçamento ordinário integrado do ano económico de 2022 é, respectivamente, de 126 874 950 900,00 patacas e de 126 458 986 500,00 patacas; as receitas e as despesas totais do orçamento agregado dos organismos especiais ascendem, respectivamente, a 12 504 316 800,00 patacas e 14 270 955 200,00 patacas; o saldo do orçamento ordinário integrado é de 415 964 400,00 patacas e as perdas operacionais dos organismos especiais ascendem a 1 766 638 400,00 patacas.

Em matéria fiscal, foi aprovada, em 11 de Agosto de 2022, a **Lei n.º 11/2022, que altera o Regulamento do Imposto de Turismo**, para, por um lado, se proceder à articulação com a Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros), que já entrou em vigor, e procedeu-se à reclassificação dos estabelecimentos de restauração instalados em hotéis, com vista à sua integração no âmbito da cobrança e da gestão do imposto de turismo, bem como para, por outro lado, definir, sob sintetização das experiências anteriores e com maior clareza, a incidência do imposto de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

turismo; e tendo em conta o desenvolvimento do sector do turismo e as respectivas orientações políticas, foram ajustados o âmbito de isenção e a reversão do imposto de turismo.

2) Ouvir e debater o relatório sobre as linhas de acção governativa

Nos termos da alínea 4) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM e do artigo 152.º do Regimento, a Assembleia Legislativa ouve o relatório das Linhas de Acção Governativa (LAG), apresentado pelo Chefe do Executivo, e procede ao respectivo debate.

Na presente sessão legislativa, o Chefe do Executivo dirigiu-se à Assembleia Legislativa no dia 16 de Novembro de 2021, apresentando o relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2022, e procedeu, no dia seguinte, à respectiva sessão de perguntas e respostas, durante a qual 31 Deputados apresentaram ao Chefe do Executivo as suas perguntas. Posteriormente, a Assembleia Legislativa realizou 5 plenários no período compreendido entre 24 de Novembro e 3 de Dezembro de 2021, com vista a debater com os vários Secretários – para a Administração e Justiça, para a Economia e Finanças, para a Segurança, para os Assuntos Sociais e Cultura e para os Transportes e Obras Públicas – as linhas de acção governativa de cada uma das áreas das suas tutelas. Para o debate de cada uma das áreas governativas foi realizado um plenário.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Com vista a promover a interacção entre o Executivo e a Assembleia Legislativa, assim como aumentar a transparência da governação e permitir à sociedade um melhor conhecimento dos trabalhos do Governo, realizou-se, no dia 12 de Abril de 2022, na Assembleia Legislativa, uma sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo, tendo 31 Deputados apresentado perguntas relacionadas com a nova ronda de medidas de apoio económico, a promoção do emprego, o desenvolvimento turístico, o planeamento urbanístico, a construção da zona de cooperação aprofundada, a saúde, e a educação, entre outras questões sobre a acção governativa ou de interesse geral da sociedade. No dia 9 de Agosto de 2022, o Chefe do Executivo deslocou-se, mais uma vez, à Assembleia Legislativa, para responder às questões colocadas por 31 Deputados, tendo-se focado, essencialmente, nas medidas gerais de benefícios, planos de recuperação económica, desenvolvimento das indústrias emergentes, revisão dos trabalhos de prevenção da epidemia, planeamento e construção de habitação pública, e reforma da administração pública, entre outros.

Nesta sessão legislativa, o Governo também esclareceu a Assembleia Legislativa sobre os assuntos relevantes da acção governativa, tomando a iniciativa de ouvir as opiniões e de se sujeitar à fiscalização da Assembleia Legislativa, nomeadamente:

A fim de concretizar o princípio governativo de “aproveitamento racional do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

erário público”, regular o funcionamento e a gestão das empresas de capitais públicos, e assegurar a supervisão eficaz da sua exploração e funcionamento, realizou-se, no dia 29 de Outubro de 2021, na Assembleia Legislativa, uma sessão de consulta aos Deputados sobre o Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos. Os representantes do Governo apresentaram aos Deputados o conteúdo principal do documento de consulta, incluindo os objectivos e os princípios do Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos, a supervisão destas empresas e as competências dos seus órgãos, bem como a escolha e nomeação dos membros dos órgãos e o regime de avaliação do desempenho destas empresas. Os Deputados presentes manifestaram, em geral, o seu apoio a esta iniciativa, tendo apresentado as respectivas opiniões e sugestões quanto à definição do papel do Governo junto destas empresas, a divisão dos trabalhos entre os serviços públicos envolvidos, a comparação entre os diferentes modelos de fiscalização, o reforço da fiscalização prévia, a coordenação com o sistema jurídico, o mecanismo de revisão periódica e os critérios de contratação de recursos humanos pelas empresas, entre outras, no intuito de incentivar o Governo a aperfeiçoar o texto da proposta de lei.

No dia 23 de Maio de 2022, realizou-se na Assembleia Legislativa uma sessão de apresentação aos Deputados sobre o “Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)”. Os representantes do Governo afirmaram que, no planeamento para os próximos dez anos, vão dar mais importância ao metro ligeiro e aos sistemas pedonais, e a visão geral



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do tráfego será virada para o desenvolvimento de um sistema de transportes terrestres que vai proporcionar à população e aos turistas serviços de mobilidade seguros, ecológicos, eficientes, convenientes e fáceis, sendo este desenvolvimento um pilar para a integração de Macau no desenvolvimento nacional, e irá promover a concretização dos objectivos de desenvolvimento da cidade. Os Deputados, depois de se terem inteirado da estratégia e ideias gerais do Governo, assim como do ponto de situação dos trabalhos de construção dos vários projectos, manifestaram-se ainda atentos às questões relacionadas com o trânsito tridimensional, rede pedonal, itinerários dos autocarros, tarifas do metro ligeiro e instalações para o estacionamento dos veículos, no sentido de reduzir o custo das deslocações do público em geral, elevar a respectiva eficiência e otimizar as deslocações.

No dia 16 de Agosto de 2022, os Deputados à Assembleia Legislativa, acompanhados pelos dirigentes do Governo, efectuaram uma visita à Zona A dos Novos Aterros e às obras da 4.^a Ponte Macau-Taipa, tendo visitado, nomeadamente, a fábrica de betão e a maqueta da galeria técnica da Zona A nos Novos Aterros, no sentido de ficarem a conhecer *in loco* os trabalhos do Governo; os Deputados e os dirigentes do Governo participaram ainda numa reunião nas instalações do gabinete do estaleiro da 4.^a Ponte, a fim de trocarem opiniões sobre o planeamento, a fiscalização da qualidade e o ponto de situação das obras, tudo isto com o objectivo de reforçar o intercâmbio, a interacção e a compreensão entre o Executivo e a Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau, em Hengqin, criou uma nova plataforma para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, proporcionando um novo espaço de vida e emprego para os residentes de Macau. Assim, para melhor conhecer esta Zona, os Deputados à Assembleia Legislativa foram convidados para uma visita de estudo à Ilha de Hengqin, no dia 31 de Agosto de 2022, durante a qual visitaram o Instituto de Investigação em Ciência e Tecnologia da Universidade de Macau em Zhuhai e duas empresas de ciência e tecnologia criadas por jovens de Macau, para além de se terem inteirado, in loco, da situação do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, bem como da construção das instalações de fiscalização e operações alfandegárias de controlo da «segunda linha», e do “Novo Bairro de Macau”, na Zona de Cooperação Aprofundada.

3) Trabalhos das Comissões de Acompanhamento

A Assembleia Legislativa criou, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do Regimento, três Comissões de Acompanhamento dedicadas a áreas governativas específicas: a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública, com vista a acompanhar os assuntos relevantes de cada uma dessas áreas e a situação de aplicação das leis



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aprovadas pela Assembleia Legislativa.

Nesta sessão legislativa, as três Comissões de Acompanhamento acompanharam e fiscalizaram as matérias que a seguir se apresentam e elaboraram os respectivos relatórios:

- Planeamento e construção de obras públicas para prevenção e redução de catástrofes;
- Ponto de situação do andamento da Obra do novo Estabelecimento Prisional e das respectivas despesas;
- Relatório Intercalar da Execução Orçamental do Ano de 2021 e dos Relatórios de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração do 2.º, 3.º e 4.º Trimestres de 2021;
- Relatório de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativo ao 1.º Trimestre de 2022;
- Segurança marítima de embarcações de pesca e desenvolvimento da pesca.

4) Debate sobre questões de interesse público

No âmbito do debate sobre questões de interesse público, nos termos da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM e dos artigos 137.º a 141.º do Regimento da Assembleia Legislativa, os Deputados podem pedir, enquanto



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

uma das competências da Assembleia Legislativa, para proceder ao debate sobre questões de interesse público, cuja realização depende da deliberação do Plenário.

Na presente sessão legislativa, procedeu-se à discussão de dois requerimentos de debate apresentados por deputados, com vista a deliberar sobre a realização do respectivo debate, requerimentos esses que acabaram, entretanto, por ser indeferidos.

5) Intervenções antes da ordem do dia e interpelações

Nos termos do artigo 53.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as intervenções antes da ordem do dia destinam-se ao tratamento, pelos Deputados, de qualquer assunto de interesse para a RAEM ou para a sua população, e à emissão de declarações políticas. Nesta sessão legislativa, 31 Deputados apresentaram 377 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre vários assuntos: defesa da segurança do Estado, política de habitação, transportes públicos, serviços de saúde, higiene, cultura, educação, salvaguarda do acesso ao emprego, conservação energética, protecção ambiental, cooperação regional, combate e prevenção da pandemia, e retoma da economia, entre outros.

E nos termos do artigo 76.º da Lei Básica da RAEM, dos artigos 135.º e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

136.º do Regimento da Assembleia Legislativa e do Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa (Resolução n.º 2/2004, alterada pelas Resoluções n.ºs 2/2007, 3/2009 e 3/2017), a iniciativa de interpelação sobre a acção governativa, nomeadamente sobre medidas de natureza política, legislativa ou regulamentar adoptadas ou a adoptar pelo Governo, bem como sobre assuntos que requeiram a adopção dessas medidas, pertence aos Deputados, nos termos do processo legalmente estabelecido. A interpelação distingue-se em escrita e oral, no primeiro caso, o Governo deve responder por escrito, enquanto no segundo cabe à Assembleia Legislativa a marcação duma reunião plenária dedicada, em exclusivo, a esse tipo de interpelação, reunião essa na qual participam os membros e titulares de cargos do Governo, responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto de interpelação, a fim de responderem às perguntas apresentadas pelos Deputados.

Durante esta sessão legislativa, isto é, até ao dia 31 de Agosto de 2022, foram apresentadas ao Governo 670 interpelações escritas por 19 Deputados, e foram realizadas 8 reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a 82 interpelações orais, nos dias 18 e 19 de Janeiro, 1 e 4 de Abril, 30 e 31 de Maio, 18 e 19 de Agosto de 2022, as quais contaram com a presença de vários membros e titulares de cargos do Governo, responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto de interpelação.

Importa ainda acrescentar que, durante o intervalo da 4.ª sessão legislativa da última legislatura, isto é, entre 16 de Agosto e 15 de Outubro de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2021, foram apresentadas 71 interpelações escritas por 12 Deputados.

III – Reforçar a promoção do Direito e manter a ligação estreita com o público

Com o intuito de aprofundar o conhecimento dos cidadãos sobre as actividades da Assembleia Legislativa, de reforçar a promoção do Direito e a divulgação das políticas, de incentivar os cidadãos a darem mais atenção aos assuntos públicos e de elevar o grau de participação dos diversos sectores da sociedade no processo legislativo, os presidentes das Comissões, depois de terminadas as reuniões, divulgam de imediato as informações sobre a reunião respectiva; e, quanto às reuniões plenárias, podem ser acompanhadas presencialmente na Assembleia Legislativa ou através da sua transmissão em directo, e é nessas reuniões que os Deputados discutem e votam as propostas de lei, debatem sobre as LAG e sobre assuntos considerados de interesse público, e apresentam interpelações orais sobre a acção governativa. Assim, o processo do exercício de funções por parte da Assembleia Legislativa, nos termos da lei, assume-se como elemento de promoção da generalização dos conhecimentos jurídicos e de orientação do público para a participação no processo legislativo, o que pode ajudar a criar um ambiente social para a aplicação rigorosa e eficaz das leis.

O *website* da Assembleia Legislativa é uma plataforma essencial para a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

divulgação plena e aberta das informações relativas às reuniões plenárias, e aos trabalhos e actividades principais das Comissões. Do referido *website*, para além de informações relevantes como a agenda das reuniões, publicada atempadamente, o ponto de situação da apreciação dos projectos e propostas de lei, as interpelações e respectivas respostas, os pareceres e relatórios das Comissões, e as publicações e os relatórios de actividade, constam ainda informações sobre a votação das iniciativas legislativas e os trabalhos das Comissões de acompanhamento, as intervenções antes da ordem do dia, as deliberações do Plenário, e os debates e audições, entre outras, procurando-se, assim, que o público fique totalmente a par da situação de funcionamento da Assembleia Legislativa, e reforçando-se a promoção dos trabalhos legislativos e a divulgação dos trabalhos de fiscalização. O referido *website* assume-se, pois, como uma janela importante, através da qual os cidadãos ficam a conhecer os trabalhos da Assembleia Legislativa. Desde a entrada em vigor, no dia 27 de Julho de 2021, da Lei n.º 12/2021 - Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais, e do respectivo regulamento administrativo complementar, o *website* da Assembleia Legislativa utiliza, nos termos da lei, a versão padrão do desenho do Emblema Nacional na sua página inicial e em local bem visível.

O jornal oficial da Assembleia Legislativa é o Diário da Assembleia Legislativa, editado nas línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau. O Diário da Assembleia Legislativa compreende duas séries independentes: da primeira consta o relato fiel e completo de todas as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ocorrências em cada reunião plenária e, da segunda, os documentos dos projectos e propostas de lei e de resolução, as interpelações escritas e as respectivas respostas do Governo, os relatórios das Comissões de acompanhamento e as deliberações do Plenário e da Mesa. A divulgação *online* do Diário está a decorrer de forma ordenada e, desde 16 de Agosto de 2021, foram divulgados, sucessivamente, 16 volumes em versão chinesa e 8 volumes em versão portuguesa da I Série, e ainda 3 volumes em versão chinesa e 5 volumes em versão portuguesa da II Série.

Tendo como objectivo a recolha de opiniões, sugestões e críticas do público em relação à legislação, actividades e políticas do Governo, e outros aspectos considerados de interesse público, e ainda responder atempadamente às reclamações do público no âmbito das suas competências, a Assembleia Legislativa disponibiliza o serviço de atendimento ao público, nos termos previstos na Resolução n.º 6/2000, que não inclui pedidos de consultadoria, queixas particulares sobre pessoas individualizadas, nem litígios de natureza privada. Através de marcação prévia, os cidadãos podem ser recebidos por Deputados segundo um calendário de atendimento ao público estabelecido pela Assembleia Legislativa. Assim, durante esta sessão legislativa, foram 7 os atendimentos efectuados presencialmente por Deputados. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 155 atendimentos. Por outro lado, houve ainda cidadãos e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desta sessão legislativa, 6 petições, nos termos previstos na Lei n.º 5/94/M. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da Assembleia Legislativa, consoante os termos concretos de cada caso.

IV – Optimizar a gestão interna e aprofundar o intercâmbio com o exterior

No tocante à gestão administrativa interna, a Mesa da Assembleia Legislativa, no âmbito das suas competências, procedeu à gestão eficiente dos activos e recursos humanos, exerceu um controlo racional sobre o aumento do número de trabalhadores e do valor total das despesas, usou o erário com prudência para suportar as despesas de cada item, insistiu na manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, efectuou rigorosamente a gestão financeira, aumentou efectivamente a eficiência na utilização dos recursos públicos financeiros e aplicou a ideia de poupança em cada detalhe do trabalho diário. Em simultâneo, recorreu à formação profissional contínua, a fim de construir uma equipa de trabalhadores no âmbito da produção legislativa, elevando constantemente a qualidade, a capacidade profissional e o nível dos serviços, com vista a assegurar o melhor funcionamento da Assembleia Legislativa.

Ao nível da gestão financeira, foram tomadas, nesta sessão legislativa, 2 simples deliberações do Plenário sobre as finanças da Assembleia Legislativa,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a saber:

Deliberação n.º 33/2021/Plenário, de 5 de Novembro de 2021, que aprovou o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2022, no valor de 198 473 000,00 patacas. Devido ao aumento das despesas no âmbito do pessoal, funcionamento, etc., este valor representa um aumento de 14 685 700,00 patacas, ou seja, um aumento de 7,99% em comparação com o valor previsto no orçamento inicial de 2021.

Deliberação n.º 3/2022/Plenário, de 8 de Abril de 2022, que aprovou o Relatório e Conta de Gerência da Assembleia Legislativa do ano económico de 2021. Durante este período, a Assembleia Legislativa procedeu a quatro alterações orçamentais, devido ao reforço das dotações referentes a remunerações e subsídios de pessoal, bem como das dotações destinadas à aquisição de serviços e de equipamentos informáticos e sistemáticos, em contrapartida de rubricas de despesas correspondentes e de dotação provisional. No final da execução orçamental de 2021, a receita total da Assembleia Legislativa cifrou-se em 183 117 292,10 patacas, sendo a despesa total de 179 915 034,80 patacas. Consequentemente, na Conta de Gerência da Assembleia Legislativa do ano económico de 2021 apurou-se um saldo de 3 202 257,30 patacas, aliás, uma taxa de execução de 98% quando se estabelece uma comparação seja entre a despesa paga e o orçamento inicial ou entre a despesa paga e o orçamento final.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No tocante à formação do pessoal, a Assembleia Legislativa dá grande importância à competência profissional dos seus trabalhadores, encorajando-os e apoiando-os activamente na participação em diversos cursos profissionais, seminários e outras acções de formação, tais como: Curso sobre a Defesa da Segurança do Estado à luz da Constituição e da Lei Básica, Curso Temático de Formação sobre a Situação Nacional, Curso de Formação sobre o Mercado de Obrigações e Legislação Aplicável, Curso sobre Construção Jurídica da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, Curso sobre o Regime Jurídico da Função Pública, Curso de Direito e Processo Penal, Curso Breve de Noções Básicas de Direito, Curso de Técnicas de Tomada de Decisão, Curso Básico de Gestão de Arquivos, e Curso Intensivo de Português, que permitiram aos trabalhadores uma aprendizagem e aperfeiçoamento contínuos, e o aumento das suas competências profissionais, para, com base nisto, elevar a eficiência na execução das tarefas e também a qualidade dos serviços.

Só quando a segurança nacional é salvaguardada é que é possível proteger Macau. Enquanto trabalhadores do órgão legislativo, há que ficar mais consciencializados sobre a defesa da segurança nacional, assim, em 19 e 26 de Abril de 2022, os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa organizaram visitas à "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional". Durante estas visitas, os participantes puderam assistir a um filme e ver fotografias, acompanhados das explicações de guias, que permitiram uma retrospectiva no respeitante aos grandes passos do desenvolvimento do Estado e percepção



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

das diversas medidas adoptadas pela RAEM na defesa da segurança nacional e respectivos resultados. Isto permitiu reforçar ainda mais a perspectiva geral da segurança nacional dos participantes, que ficaram a perceber os resultados relativos à segurança nacional na nova era, a conhecer bem as suas próprias responsabilidades e a consciencializar-se para integrar a segurança nacional no seu trabalho efectivo.

Com o desenvolvimento das tecnologias de informação, a Assembleia Legislativa tem promovido, de forma contínua, a implementação e a aplicação dos serviços electrónicos. Para além da optimização do sistema de inscrição *online* para uso da palavra em reuniões, utilizado há já muitos anos, foi desenvolvido o sistema de recepção de documentos electrónicos da Assembleia Legislativa, para facilitar o trabalho diário dos Deputados e poupar tempo, recursos humanos e materiais. Em resposta às mudanças da epidemia nos últimos anos, a Assembleia Legislativa formulou um plano de emergência e acelerou a construção e melhoria do sistema de videoconferência e, para o efeito, desenvolveu diversos trabalhos preparatórios em relação às respectivas instalações, *hardware* e *software*. Graças à colaboração activa dos serviços administrativos, foram levados a cabo os respectivos ensaios, que contribuíram para pôr em prática, de forma estável, o referido plano.

No que respeita ao intercâmbio com o exterior, foram desenvolvidas relações amigáveis a vários níveis e sob diversas formas. Nesta sessão legislativa, foram recebidos dirigentes de 19 associações, organizações,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

empresas e serviços públicos de Macau e do Interior da China, aos quais foram sucintamente apresentados os trabalhos e o funcionamento da Assembleia Legislativa, e com os quais foram trocadas opiniões sobre assuntos de interesse para as partes.

Os Deputados à Assembleia Legislativa, enquanto testemunhas e executantes do princípio “Um País, Dois Sistemas”, devem ter um elevado nível de consciência política em prol da compreensão e implementação, de forma completa e precisa, do princípio “Um País, Dois Sistemas”. A Assembleia Legislativa realizou, na tarde de 22 de Outubro de 2021, uma palestra temática intitulada “Aprender com as importantes observações do Presidente Xi sobre “Um País, Dois Sistemas”, para os Deputados apreenderem, de forma colectiva, o espírito do importante discurso do Presidente Xi Jinping, aprofundando assim, de forma contínua, a sua compreensão do princípio “Um País, Dois Sistemas”. Isto contribui, com base na orientação decorrente do espírito do discurso do Presidente Xi, para dar início a uma nova situação de trabalho na Assembleia Legislativa. Nessa ocasião, o orador convidado foi o o Subdirector do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau, Zhang Rongshun, que trocou pontos de vista com os Deputados à Assembleia Legislativa. No seu discurso, o Subdirector Zhang Rongshun manifestou as suas elevadas expectativas em relação à nova Legislatura e apresentou os seguintes três desejos: 1. Dar início a um novo cenário e uma nova atmosfera; 2. Aproveitar a nova era e adaptar-se às novas mudanças; 3. Demonstrar a vontade de assumir novas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

responsabilidades e pôr em prática novas acções.

O mundo está a sofrer grandes mudanças sem precedentes num só século, e não importa qual seja a mudança internacional, o destino de Macau está sempre estreitamente ligado ao da mãe-pátria, ao do Interior da China. A Assembleia Legislativa realizou, em 14 de Dezembro de 2021, uma palestra temática intitulada “Apresentação pelo Comissário aos Deputados à Assembleia Legislativa do Pensamento Diplomático de Xi Jinping e das Políticas Diplomáticas da China”, tendo como orador convidado o Comissário do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China na RAEM, Liu Xianfa. A palestra teve como objectivo ajudar os Deputados a conhecerem os mais recentes resultados do desenvolvimento ao nível da diplomacia do País, a reforçarem os seus conhecimentos teóricos, a aproveitarem a conjuntura internacional, e a desenvolverem uma consciência da situação global, em prol da articulação com as estratégias nacionais e a defesa dos interesses nacionais.

V – Nota final

Em Outubro do ano passado, a 7.^a Assembleia Legislativa, nascida sob o princípio de “Macau governado por patriotas”, iniciou os seus trabalhos com um novo rosto e alento para a consolidação e desenvolvimento das bases sociopolíticas do território, assentes na sua excelente tradição do amor pela



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Pátria e por Macau, facto que permitiu a este Hemiciclo trabalhar de forma mais racional e pragmática.

Durante o ano transacto, não obstante o enorme volume de trabalho, verificou-se um aumento significativo da eficiência da Assembleia Legislativa. Deste modo, com o esforço contínuo de todas as partes, as diversas tarefas parlamentares têm sido prosseguidas de forma firme, ordenada e estável, o que permitiu um bom começo de trabalho para a presente legislatura da Assembleia Legislativa.

No plano legislativo, a Assembleia Legislativa, além de ter lançado mãos no conhecimento da situação social e da opinião pública, compenetrando-se na realidade da camada de base da sociedade, tem vindo também a actuar de um ponto de vista mais abrangente e global, através do exercício da função de fiscalização rigorosa durante o processo de apreciação legislativa com atenção nos interesses gerais e de longo prazo, em resultado da qual, foi aprovado um conjunto de diplomas legais relevantes, no intuito de promover o desenvolvimento, garantir a boa governação e contribuir para o bem-estar da população com leis benéficas.

No âmbito da fiscalização, a Assembleia Legislativa recorre às várias formas de fiscalização legalmente definidas, dando importância sobretudo à eficácia e à incidência das ferramentas de fiscalização, para se pronunciar activamente sobre as questões de interesse público e promover a resolução



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dos problemas relacionados com a vida da população surgidos no processo de desenvolvimento socioeconómico, com vista a apoiar e promover uma melhor acção governativa do Executivo de acordo com a lei.

A situação epidémica agravou-se repentinamente desde 18 de Junho do corrente ano, mas nem por isso a actividade da Assembleia Legislativa ficou paralisada. Nesse contexto, tendo presente o pressuposto da garantia da implementação eficaz das medidas de prevenção epidémica, a Assembleia Legislativa realizou a sessão plenária do dia 21 de Junho, como estava agendada, para que a nova lei do jogo pudesse ser aprovada sem sobressaltos, e por forma a dar cobertura legal quer para os respectivos trabalhos que se seguiram nesse âmbito, quer para fazer face a riscos e desafios, desempenhando, de forma eficaz, o seu papel de órgão legislativo. Em resposta à epidemia e às novas exigências da era digital, a Assembleia Legislativa tomou a opção histórica de realizar, em finais de Julho, uma reunião plenária por videoconferência para apreciar e aprovar, em tempo oportuno, as propostas de lei de alteração à “Lei do Orçamento” e à “Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis”, contribuindo assim para apoiar o Governo na rápida implementação das respectivas medidas de apoio económico, na atenuação das dificuldades da população, e na consolidação da linha de defesa da saúde pública de Macau, em prol da saúde da população. Nessa conformidade, e com a cooperação positiva do Governo e dos meios de comunicação social, foi assegurada a possibilidade de o público assistir à transmissão em directo dessa reunião plenária através de diferentes meios,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

garantindo-se assim a sua abertura ao público. Durante este período, as reuniões entre as diferentes comissões da Assembleia Legislativa e os representantes do Governo foram também realizadas por videoconferência, tendo-se obtido bons resultados nessas reuniões.

Gostaria de aproveitar esta ocasião para expressar os meus sinceros agradecimentos a todos os Deputados pelo seu elevado sentido de responsabilidade política, grande dedicação e pragmatismo no desempenho das suas funções parlamentares; agradeço ainda a todo o pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa pelo seu empenho e dedicação no exercício das suas funções, mantendo-se nos seus diferentes postos para assegurar a continuidade da prestação dos seus serviços profissionais à Assembleia Legislativa mesmo em tempos de epidemia; quero também agradecer a cooperação activa e a disponibilidade da equipa de governação liderada pelo Chefe do Executivo em corresponder aos trabalhos da Assembleia Legislativa; bem como, manifestar o agradecimento aos órgãos e profissionais da comunicação social pelo seu importante contributo para a divulgação das actividades da Assembleia Legislativa.

Em resultado do forte impacto da epidemia, Macau está a enfrentar a árdua missão do desenvolvimento económico e social, bem como uma conjuntura complexa de desenvolvimento tanto a nível interno como externo. Por conseguinte, todos os Deputados à 7.^a Legislatura da Assembleia Legislativa, em conjunto com o Governo da RAEM e com o forte apoio do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo Central, estão empenhados em trabalhar conjuntamente na união de todos os sectores da sociedade, no desenvolvimento da economia, na melhoria da vida da população, na consolidação dos resultados da prevenção e controlo da epidemia, e na promoção de uma melhor integração de Macau no desenvolvimento nacional, assegurando a estabilidade duradoura e o sucesso da implementação do princípio “um País, dois sistemas” em Macau.

O Presidente da Assembleia Legislativa



Kou Hoi In

Aos 22 de Setembro de 2022



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo I - Dados estatísticos relevantes

N.º de reuniões plenárias	41
Para eleições e constituição de comissões	3
Para as LAG e as sessões de perguntas e respostas	9
Para as interpelações orais	8
Para os projectos ou propostas de lei, de resolução ou de deliberação	21
N.º de reuniões de comissão	176
Da Comissão de Regimento e Mandatos	1
Das três Comissões Permanentes	159
Das três Comissões de Acompanhamento	16
Leis aprovadas	19
Resoluções aprovadas	1
Simple deliberações do plenário	14
Interpelações orais	82
Interpelações escritas	670
Intervenções no período de antes da ordem do dia	377



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo II - Composição dos órgãos da Assembleia legislativa

PRESIDENTE

KOU HOI IN

VICE-PRESIDENTE

CHUI SAI CHEONG

Mesa

Presidente	KOU HOI IN
Vice-Presidente	CHUI SAI CHEONG
1.º Secretário	HO ION SANG
2.º Secretário	SI KA LON

Conselho Administrativo

Presidente	LEONG ON KEI
Membros	IEONG SOI U LEONG IN PENG ERICA

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente	HO ION SANG
Secretário	VONG HIN FAI
Membros	LEONG ON KEI WONG KIT CHENG SONG PEK KEI IP SIO KAI IAU TENG PIO



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1.ª Comissão Permanente

Presidente	LEI CHENG I
Secretária	SONG PEK KEI
Membros	HO ION SANG CHUI SAI PENG JOSÉ CHAN IEK LAP MA CHI SENG WU CHOU KIT CHE SAI WANG NGAN IEK HANG MA IO FONG

2.ª Comissão Permanente

Presidente	CHAN CHAK MO
Secretário	LAM LON WAI
Membros	WONG KIT CHENG IP SIO KAI IAU TENG PIO PANG CHUAN LEONG HONG SAI CHEUNG KIN CHUNG LO CHOI IN LEI LEONG WONG



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3.ª Comissão Permanente

Presidente	VONG HIN FAI
Secretário	LEONG SUN IOK
Membros	SI KA LON JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO LEONG ON KEI ZHENG ANTING LEI CHAN U WANG SAI MAN CHAN HOU SENG KOU KAM FAI LAM U TOU

**Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões
Públicas**

Presidente	CHUI SAI PENG JOSÉ
Secretário	MA CHI SENG
Membros	HO ION SANG CHAN IEK LAP LEI CHENG I SONG PEK KEI WU CHOU KIT CHE SAI WANG NGAN IEK HANG MA IO FONG



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente	WONG KIT CHENG
Secretário	IP SIO KAI
Membros	CHAN CHAK MO IAU TENG PIO PANG CHUAN LAM LON WAI LEONG HONG SAI CHEUNG KIN CHUNG LO CHOI IN LEI LEONG WONG

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente	ZHENG ANTING
Secretário	LEI CHAN U
Membros	SI KA LON VONG HIN FAI JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO LEONG ON KEI LEONG SUN IOK WANG SAI MAN CHAN HOU SENG KOU KAM FAI LAM U TOU



Anexo III - Leis aprovadas

Lei n.º	Designação	Aprovação em Plenário (votação na especialidade)	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
17/2021	Alteração à Lei do Orçamento de 2021	2021-11-4	46/2021	2021-11-15
18/2021	Alteração à Lei do Orçamento de 2021	2021-11-25	49/2021	2021-12-6
19/2021	Alteração à Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto - Imposto de circulação	2021-12-16	52/2021	2021-12-28
20/2021	Alteração à Lei n.º 3/1999 - Publicação e formulário dos diplomas	2021-12-16	52/2021	2021-12-28
21/2021	Lei do Orçamento de 2022	2021-12-16	52/2021	2021-12-30
1/2022	Alteração à Lei n.º 5/2017 - Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal	2022-1-24	6/2022	2022-2-7
2/2022	Alteração à Lei n.º 9/2006 - Lei de bases do sistema educativo não superior e à Lei n.º 10/2017 - Regime do ensino superior	2022-2-28	10/2022	2022-3-7
3/2022	Alteração à Lei n.º 3/2010 - Proibição de prestação ilegal de alojamento	2022-2-28	10/2022	2022-3-7
4/2022	Alteração à Lei do Orçamento de 2022	2022-4-20	17/2022	2022-4-26
5/2022	Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos	2022-6-9	25/2022	2022-6-20
6/2022	Exibição por meios electrónicos dos documentos necessários à condução de veículos	2022-6-9	25/2022	2022-6-20
7/2022	Alteração à Lei n.º 16/2001 - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino	2022-6-21	25/2022	2022-6-22
8/2022	Alteração à Lei do Orçamento de 2022	2022-7-21	30/2022	2022-7-25
9/2022	Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 - Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis	2022-7-22	30/2022	2022-7-25



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

10/2022	Regime jurídico da intercepção e protecção de comunicações	2022-7-22	30/2022	2022-7-25
11/2022	Alteração ao Regulamento do Imposto de Turismo	2022-8-11	34/2022	2022-8-22
12/2022	Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas	2022-8-11	34/2022	2022-8-22
13/2022	Alteração à Lei n.º 5/2011 – Regime de prevenção e controlo do tabagismo	2022-8-29	36/2022	2022-9-5
14/2022	Regime jurídico de segurança dos ascensores	2022-8-29	36/2022	2022-9-5



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo IV - Resoluções aprovadas

Resolução n.º	Designação	Votação e aprovação em Plenário	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
1/2022	Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2020	2022-1-24	5/2022	2022-1-31



Anexo V - Simples deliberações do plenário

Deliberação n.º	Sumário	Votação em Plenário	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
29/2021	Composição da Comissão de Regimento e Mandatos	2021-10-26	-	-
30/2021	Constituição, elenco, designação e composição das Comissões Permanentes	2021-10-26	-	-
31/2021	Constituição, elenco, designação e composição das Comissões de Acompanhamento	2021-10-26	-	-
32/2021	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2021”	2021-11-4	-	-
33/2021	Aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2022	2021-11-5	46/2021	2021-11-15
34/2021	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2021”	2021-11-25	-	-
1/2022	Não aprovado o requerimento, datado de 28 de Dezembro de 2021, apresentado pelo Deputado Leong Sun Iok, relativo à realização de um debate	2022-1-24	-	-
2/2022	Não aprovado o requerimento, datado de 4 de Janeiro de 2022, apresentado pela Deputada Lei Cheng I, relativo à realização de um debate	2022-1-24	-	-
3/2022	Aprovados o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativos ao ano económico de 2021	2022-4-8	17/2022	2022-4-25
4/2022	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada	2022-4-20	-	-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	“Alteração à Lei do Orçamento de 2022”			
5/2022	Cancelamento das intervenções do Período de Antes da Ordem do dia e do segundo ponto da Ordem do Dia	2022-6-21	-	-
6/2022	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2022”	2022-7-21	-	-
7/2022	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 - Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”	2022-7-22	-	-
8/2022	Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa	2022-8-11	33/2022	2022-8-15



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo VI - Presença dos Deputados nas reuniões

Deputados	Plenários	Comissões Permanentes			Comissão de Regimento e Mandatos	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública
		1. ^a	2. ^a	3. ^a				
Kou Hoi In (Presidente)	41							
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)	41							
Ho Ion Sang	41	42			1	4		
Si Ka Lon	41			51				5
Chan Chak Mo	38		64				7	
Vong Hin Fai	41			53	1			5
José Maria Pereira Coutinho	41			52				5
Chui Sai Peng José	41	41				4		
Leong On Kei	38			51	1			5
Chan Iek Lap	41	42				4		
Zheng Anting	41			52				5
Ma Chi Seng	39	38				4		
Lei Cheng I	41	42				4		
Wong Kit Cheng	41		63		1		7	
Song Pek Kei	37	35			1	4		
Ip Sio Kai	40		58		1		7	
Iau Teng Plo	39		63		1		7	
Wu Chou Kit	41	40				4		
Pang Chuan	36		58				5	
Lei Chan U	41			53				5
Lam Lon Wai	41		64				7	
Leong Sun Iok	41			53				5
Wang Sai Man	41			51				3
Chan Hou Seng	40			50				5
Kou Kam Fai	41			53				5
Che Sai Wang	40	40				4		
Leong Hong Sai	41		64				7	
Cheung Kin Chung	41		62				7	
Lo Choi In	41		63				7	
Lam U Tou	41			53				5
Ngan Iek Hang	41	42				4		
Ma Iok Fong	41	41				4		
Lei Leong Wong	41		64				7	
TOTAIS	41	42	64	53	1	4	7	5



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo VII - Intervenções no período de antes da ordem do dia e Interpelações

Deputados	Intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia		Interpelações escritas	Interpelações orais	
	Oradores	Subscritores	Subscritas na 1.ª Sessão (De 16 de Outubro de 2021 até 31 de Agosto de 2022)	Subscritas na 1.ª Sessão	Realizadas em Plenário
Kou Hoi In (Presidente)
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)	0	5			
Ho Ion Sang	15	16	44	4	4
Si Ka Lon	15	15	42	4	4
Chan Chak Mo	0	0			
Vong Hin Fai	2	5			
José Maria Pereira Coutinho	15	15	39	4	4
Chui Sai Peng José	12	16		4	4
Leong On Kei	12	12		4	4
Chan Iek Lap	3	5	5	1	1
Zheng Anting	16	16	41	4*	3
Ma Chi Seng	7	14			
Lei Cheng I	16	16	40	4	4
Wong Kit Cheng	15	16	43	4	4
Song Pek Kei	13	13	40	4*	3
Ip Sio Kai	13	15	1	4	4
Iau Teng Pio	5	9			
Wu Chou Kit	13	15			
Pang Chuan	2	9			
Lei Chan U	16	16	27	4	4
Lam Lon Wai	16	16	22	4	4
Leong Sun Iok	16	16	42	4	4
Wang Sai Man	11	15		4	4
Chan Hou Seng	11	13			
Kou Kam Fai	14	14			
Che Sai Wang	14	14	37	4	4
Leong Hong Sai	15	15	43	4	4
Cheung Kin Chung	11	12			
Lo Choi In	16	16	31	3	3
Lam U Tou	16	16	43	4	4
Ngan Iek Hang	16	16	44	4	4
Ma Iok Fong	16	16	43	4	4
Lei Leong Wong	15	15	43	4	4
TOTAIS	377	422	670	84	82

Nota:

* Este número inclui uma interpelação oral cancelada.